



REQUERIMENTO nº

Requer a realização de audiência pública para debater o impacto das plataformas de aplicativos nas cidades e as consequências para os trabalhadores e trabalhadoras em aplicativos.

Senhor Presidente,

Requeremos, com fundamento no art. 58, §2º, II da Constituição Federal e nos arts. 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública para debater os impactos da atuação das plataformas digitais e serviços prestados por aplicativos nas cidades e a regulamentação das atividades dos trabalhadores e trabalhadoras de aplicativos.

Para a referida Audiência Pública, proponho que as seguintes pessoas e entidades sejam convidadas:

- 1.** Representante do Ministério do Trabalho e Emprego;
- 2.** Representante do Ministério da Previdência Social;
- 3.** Representante do Ministério Público do Trabalho;
- 4.** Ricardo Colturato Festi - Professor de Sociologia da UnB, especialista em estudos do trabalho;
- 5.** Abel Rodrigues dos Santos- entregador de Brasília – DF
- 6.** Aline Oliveira e Riera - entregadora – SP





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do Partido Socialismo e Liberdade

7. Jair Gomes de Almeida - motorista - DF

Apresentação: 30/10/2023 09:57:52.980 - CLP

REQ n.82/2023



* C D 2 2 3 4 4 0 9 1 5 8 7 0 0 *



JUSTIFICAÇÃO

Em um contexto de grandes transformações tecnológicas, do avanço na automação nas relações de trabalho diante das novas faces do capitalismo neste século XXI, as cidades vêm sendo instadas a gerirem espaços e equipamentos que acompanhem essas novas demandas.

A precarização do trabalho através de aplicativos refere-se a uma realidade em que muitos trabalhadores e trabalhadoras, especialmente em setores como transporte, entrega de alimentos, serviços de limpeza e tarefas semelhantes, são contratados ou realizam suas atividades por meio de aplicativos de plataformas digitais.

Os trabalhadores e trabalhadoras que atuam em aplicativos muitas vezes são considerados contratados independentes, o que significa que não têm acesso a benefícios tradicionais de emprego, como férias remuneradas, licença médica e aposentadoria. Isso os deixa financeiramente vulneráveis em caso de doença, lesões ou imprevistos.

Estes trabalhadores e trabalhadoras muitas vezes enfrentam salários baixos, já que a competição é alta e os aplicativos podem ajustar as tarifas a seu critério. Além disso, os custos associados ao uso de veículos pessoais e equipamentos também podem reduzir ainda mais os ganhos.

A natureza flexível e volátil do trabalho de aplicativo significa que os trabalhadores e trabalhadoras podem ser desconectados das plataformas a qualquer momento, sem garantia de emprego contínuo. Isso gera incerteza e instabilidade financeira. Estes trabalhadores e trabalhadoras muitas vezes não têm acesso a sindicatos ou representação coletiva, o que torna difícil negociar melhores condições de trabalho e



* C D 2 3 4 4 0 9 1 5 8 7 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Liderança do Partido Socialismo e Liberdade

Apresentação: 30/10/2023 09:57:52.980 - CLP

REQ n.82/2023

salários, além enfrentarem longas horas de trabalho, pressão para aceitar tarefas arriscadas e falta de controle sobre suas condições de trabalho, o que leva a problemas de saúde, fadiga e estresse.

Muitos países estão debatendo e implementando regulamentações para abordar a precarização do trabalho através de aplicativos. No entanto, a legislação em torno desse tipo de emprego ainda é variável. No Brasil o Ministério do Trabalho e Emprego também anunciou a instalação de uma comissão de negociação para discutir medidas de garantia de direitos aos trabalhadores por aplicativo, proteção social e construir propostas legislativas.

Em síntese, a precarização do trabalho através de aplicativos é um fenômeno complexo que envolve a exploração dos trabalhadores em nome de uma falsa flexibilidade. Grupos de defesa dos direitos dos trabalhadores e trabalhadoras estão lutando para abordar essas preocupações e garantir que os trabalhadores e trabalhadoras de aplicativos ganhem força na disputa contra os arbítrios do capital.

Sala das Sessões, de outubro de 2023.

Dep. Glauber Braga

(PSOL/RJ)

